

LEI No. 1560/2014.**DATA:** 07 de novembro de 2014**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1467/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014 E LEI Nº. 1504/2013 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013.**Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:****Art. 1º.-** Fica inserido na Lei Municipal nº. 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013 **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº.1467/2013 de 10 de junho de 2013 **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	0400 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0404– Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	00016– Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04– Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade deMedida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.188 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos-Depto. Administrativo	P	Apoio Administrativo		01	10.000,00
2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo		01	80.000,00
1.231–Mobiliário, Veículos e Equipamentos-ConvênioSEDU61/2014	P	Apoio Administrativo		01	8.560,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0406-Fundo Reequipamento Corpo de Bombeiros				
PROGRAMA:	0011– Segurança Pública				
FUNÇÃO:	06 – Segurança Pública				
SUBFUNÇÃO:	182– Defesa Civil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade deMedida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.191 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos O FUNREBOM	P	Outros Produtos		01	155.000,00
ÓRGÃO:	0600– Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0603- Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361– Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade deMedida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)

6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos		05	100.000,00
1.192–Mobiliário, Veículos e Equipamentos-Ensino Fundamental	P	Outros Produtos		01	13.500,00
PROGRAMA:	0005 – Transporte Escolar				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361– Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.001 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental	A	Alunos		01	90.000,00
1.177 – Aquisição de Ônibus Escolar - FNDE	P	Outros Produtos		01	157.740,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0604- Ensino Infantil				
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365– Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.173 – FNDE – Resol. 19/14 – Apoio a Creches-Brasil Carinhoso	A	Alunos		01	50.000,00
1.244–Mobiliário, Veículos e Equipamentos- FNDE–Apoio a Creches–Brasil Carinhoso	P	Outros Produtos		01	34.009,36
6.014 – Manutenção do Ensino Infantil	A	Outros Produtos		01	79.619,60
6.094 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos-Educação infantil	A	Outros Produtos		01	20.000,00
5.204 – Ampliação e Reforma CMEIs	P	Ampliação / reforma		01	534.524,84
PROGRAMA:	0005 – Transporte Escolar				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365– Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.002 – Transporte Escolar- Educação Infantil	A	Alunos		01	20.000,00
ÓRGÃO:	0800– Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801- Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301– Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.038 - Manutenção das Atividades de Saúde	A	Pessoas Atendidas		01	157.879,39
1.199–Mobiliário, Veículos e Equipamentos- Manut. Atividades de Saúde	P	Outros Produtos		01	15.000,00
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				

FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303– Suporte Profilático e Terapeutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade deMedida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.041 - Manutenção do CEO	A	Pessoas Atendidas		01	85.784,78

ÓRGÃO:	1000– Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1004 – Departamento de Obras e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009 – Manutenção geral da Infra Estrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	451– Infra Estrutura Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade deMedida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.164 – Divisão de Iluminação Pública	A	Outros Produtos		01	130.000,00

ÓRGÃO:	1500– Encargos Especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1501 – Encargos Especiais				
PROGRAMA:	0000 – Operações Especiais				
FUNÇÃO:	28 – Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	846– Outros Encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade deMedida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.079 – Pagamento de Indenizações e Restituições	O	Outros Produtos		01	19.870,74

Art. 2º.- Fica reduzido em **R\$ 184.060,00** (Cento e oitenta e quatro mil e sessenta reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2014 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº. 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013 PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº.1467/2013 de 10 de junho de 2013 LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014, conforme segue:

ÓRGÃO:	0200 – Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0208– Assessoria Especial de Cap.Rec. Rel.Institucionais				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 - Administração				
SUBFUNÇÃO:	121 – Planejamento e Orçamento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade deMedida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.136- Manutenção da Assessoria Especial de CaptaçãodeRecursos/Relações Institucionais	A	Apoio Administrativo		01	6.326,00

ÓRGÃO:	0600– Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0601- Gabinete do Secretario				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				

FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.012 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	A	Outros Produtos		01	13.500,00

ÓRGÃO:	0800– Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0015– Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	511 – Saneamento Básico Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.235- Implantação de abastecimento de Água Vilas Rurais	P	Outros Produtos		01	100.000,00

ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0903 – Divisão de Turismo				
PROGRAMA:	0018– Desenvolvimento Econômico Sustentável				
FUNÇÃO:	23 – Comércio e Serviço				
SUBFUNÇÃO:	695- Turismo				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.174- Aquisição de Equipamentos T.T. Alvorada de Itaipu	A	Outros Produtos		01	15.647,00
2.123 – Ações e Incentivo e Fomento ao Turismo Rural	A	Pessoas Atendidas		01	7.913,00

ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1201 – Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016– Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	08– Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244- Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.090- Plano Municipal/Capacitação Continuada Trabalhadores do SUAS	A	Outros Produtos		01	18.513,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1202 – Fundo Municipal Direitos Cça. E Adolescentes				
PROGRAMA:	0024 – Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08– Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	243- Assistência à Criança e ao Adolescente				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.092- Programa Menor Aprendiz	A	Pessoas Atendidas		01	5.151,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0024 – Proteção Social Básica				

FUNÇÃO:	08- Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244- Assistência Comunitaria				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.093 - Organizar e Prover a Oferta de Benefícios Eventuais	A	Pessoas Atendidas		01	15.000,00

ÓRGÃO:	1300 – Departamento de Cultura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1301- Departamento de Cultura				
PROGRAMA:	0016- Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	13- Cultura				
SUBFUNÇÃO:	122- Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.210-Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Cultura	P	Outros Produtos		01	2.010,00

Art. 3º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.761.488,71** (Hum milhão, setecentos e sesenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos) ao Orçamento do Município, conforme segue:

ÓRGÃO:	0400 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0404- Departamento Administrativo				
04.122.0016.1.188	Mobiliário, Veículos e Equipamentos-Departamento Administrativo				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)				
4.4.90.52.00 - 2131	Equipamentos e Material Permanente			R\$ 10.000,00	
04.122.0016.2.096	Manutenção do Departamento Administrativo				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.30.00 - 3502	Material de Consumo			R\$ 50.000,00	
3.3.90.39.00 - 3503	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica			R\$ 30.000,00	
04.122.0016.1.231	Mobiliário, Veículos e Equipamentos- Convênio SEDU 061/2014				
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu				
4.4.90.52.00 - 2846	Equipamentos e Material Permanente			R\$ 8.560,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0406-Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros				
06.182.0011.1.191	Mobiliário, Veículos e Equipamentos - FUNREBOM				
FONTE DE RECURSOS	515 – FUNREBOM				
4.4.90.52.00 - 3584	Equipamentos e Material Permanente			R\$155.000,00	

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0603- Ensino Fundamental				
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental				
FONTE DE RECURSOS	101 – FUNDEB 60%				
3.1.90.16.00 - 3585	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			R\$ 20.000,00	
FONTE DE RECURSOS	104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica				
3.3.90.30.00 - 3586	Material de Consumo			R\$ 70.000,00	
3.3.90.36.00 - 3587	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			R\$ 10.000,00	
12.361.0004.1.192	Mobiliário, Veículos e Equipamentos-Ensino Fundamental				
FONTE DE RECURSOS	102 – FUNDEB 40%				
4.4.90.52.00 - 3588	Equipamentos e Material Permanente			R\$ 13.500,00	

12.361.0005.6.001	Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	
3.3.90.33.00 - 3589	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 90.000,00
12.361.0005.1.177	Aquisição de Onibus Escolar - FNDE	
FONTE DE RECURSOS	140 – FNDE – PROGR. CAMINHOS DA ESCOLA-ONIBUS ESCOLAR	
4.4.90.52.00 - 3590	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 157.740,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0604- Ensino Infantil	
12.365.0003.2.173	FNDE- APOIO A CRECHES – Brasil Carinhoso	
FONTE DE RECURSOS	134 - FNDE – Apoio a Creches – Brasil Carinhoso	
3.3.90.30.00 - 3591	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
12.365.0003.1.244	Mobiliário, Veículos e Equipamentos - FNDE- APOIO A CRECHES – Brasil Carinhoso	
FONTE DE RECURSOS	134-FNDE – Ap. a Creches – Brasil Carinhoso	
4.4.90.52.00 - 3592	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.785,88
4.4.90.52.00 - 3593	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.223,48
12.365.0003.6.014	Manutenção do Ensino Infantil	
FONTE DE RECURSOS	104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	
3.1.90.13.00 - 3594	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00 - 3595	Material de Consumo	R\$ 34.619,60
3.3.90.39.00 - 3596	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
12.365.0003.6.094	Mobiliário, Veículos e Equipamentos-Educação Infantil	
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferencias Constitucionais	
4.4.90.52.00 - 3597	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
12.365.0005.6.002	Transporte Escolar-Educação Infantil	
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferencias Constitucionais	
3.3.90.33.00 - 3598	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 20.000,00
12.365.0003.5.204	Ampliação e Reforma CMEIs	
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferencias Constitucionais	
4.4.90.51.00 - 3599	Obras e Instalações	R\$ 254.000,00
FONTE DE RECURSOS	102 – FUNDEB	
4.4.90.51.00 - 3600	Obras e Instalações	R\$ 280.524,84
ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.1.199	Mobiliário, Veículos e Equipamentos-Manut. Atividades de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.52.00 - 3203	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	495 – PAB ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00 - 3601	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 58.379,39
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.90.30.00 - 3602	Material de Consumo	R\$ 89.000,00
FONTE DE RECURSOS	314 – Saúde/PAB-Fração Ambulatorial Especializada	
3.3.90.39.00 - 2989	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.500,00
10.303.0010.2.041	Manutenção do CEO	
FONTE DE RECURSOS	496 – PAB Média Complexidade	
3.1.90.11.00 - 3603	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 85.784,78
ÓRGÃO:	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1004–Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.451.0009.2.164	Divisão de Iluminação Pública	

FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 3604	Material de Consumo	R\$130.000,00
ÓRGÃO:	1500 – Encargos Especiais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1501 – Encargos Especiais	
28.846.0000.0.079	Pagamentos de Indenizações e Restituições	
FONTE DE RECURSOS	133 – TERMO FNDE-PAC-201741/11 – CONST. UNIDADE EDUCACIONAL INFANTIL	
3.3.90.93.00 – 3605	Indenizações e Restituições	R\$ 16.249,80
3.3.90.93.00 – 3606	Indenizações e Restituições	R\$ 342,46
FONTE DE RECURSOS	137 - FNDE-PAR-PLAN.ART.EQUIP.CRECHE STA MÔNICA	
3.3.90.93.00 – 3607	Indenizações e Restituições	R\$ 3.124,02
3.3.90.93.00 – 3608	Indenizações e Restituições	R\$ 154,46

Art. 4º- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servira de recurso:

I - O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 1.328.468,31** (Hum milhão, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme as fontes a seguir:

Fonte: 000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 59.500,00
Fonte: 101	FUNDEB	R\$ 314.024,84
Fonte: 103	5% sobre Transferências Constitucionais	R\$ 294.000,00
Fonte: 104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	R\$ 249.619,60
Fonte: 133	TERMO FNDE-PAC 201741/11-CONST.UNIDA.EDUC. INFANTIL	R\$ 16.249,80
Fonte: 134	FNDE- APOIO A CRECHE BRASIL CARINHOSO	R\$ 3.785,88
Fonte: 137	FNDE-PAR-PLAN.ART.EQUIP.CRECHE STA MÔNICA	R\$ 3.124,02
Fonte: 303	Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	R\$ 89.000,00
Fonte: 495	PAB ATEMÇÃO BÁSICA	R\$ 58.379,39
Fonte: 496	PAB MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 85.784,78
Fonte: 515	FUNREBOM	R\$ 155.000,00

II - a redução do valor de **R\$ 184.060,00** (Cento e oitenta e quatro mil, e sessenta reais) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	0200 – Gabinete do Prefeito	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0208- Asses.Especial de .Cap.Rec.Rel.Institucionais	
04.121.0016.2.136	Manutenção Assessoria Especial de Captação de Recursos	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.35.00 - 034	Serviços de Consultoria	R\$ 6.100,00
3.3.90.3900 - 036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 226,00

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0601 – Gabinete do Secretário	
12.122.0016.2.012	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.14.00 - 107	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 7.000,00
3.3.90.33.00 - 108	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00 - 109	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 2.500,00

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde	
10.511.0015.1.235	Implantação de Abastecimento de Água Vilas Rurais	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.51.00 - 3040	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00

ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0903 – Divisão de Turismo	
23.695.0018.2.174	Aquisição de Equipamentos T.T. Alvorada de Itaipu	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 - 1914	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.647,00
23.695.0018.2.123	Ações e Incentivo e Fomento ao Turismo Rural	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 275	Material de Consumo	R\$ 7.913,00

ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1201 – Gabinete do Secretário	
08.244.0016.2.090	Plano Municipal/Capacitação Continuada Trabalhadores do SUAS	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 - 348	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 18.513,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1202 – Fundo Municipal Direitos Cça. E Adolescentes	
08.243.0024.6.092	Programa Menor Aprendiz	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 - 359	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.151,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0024.2.093	Organizar e Prover a Oferta de Benefícios Eventuais	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.32.00 - 393	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 15.000,00

ÓRGÃO:	1300 – Departamento de Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1301- Departamento de Cultura	
13.122.0016.1.210	Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Cultura	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.52.00 - 3212	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.010,00

III - os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 248.960,40** (Duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e quarenta centavos) nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

133 - TERMO FNDE-PAC -201741/11 CONSTRUÇÃO UNIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL		
1325.01.05.02.13-120	REND. CONV. PAC. CRECHE 201741/2011	R\$ 342,46

137 - FNDE-PAR-PLAN.ART.EQUIP.CRECHE STA MÔNICA

1325.01.05.02.16-138	RENDIMENTO FNDE - PAR- PLANO AÇÕES ARTICULADAS.EQUIP.CRECHE STA MÔNICA	R\$ 154,46
----------------------	--	------------

140 - FNDE-PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA-ONIBUS ESCOLAR

2471.02.14.00.00-192	Convenio FNDE-Caminhos da Escola-PAR	R\$ 157.740,00
----------------------	--------------------------------------	----------------

134 - FNDE- APOIO A CRECHE BRASIL CARINHOSO

1721.35.99.12.00-244	FNDE-RES.19/14-APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO	R\$ 80.223,48
----------------------	--	---------------

314 - SAÚDE/PAB FRAÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

1325.01.03.01.22-184	REND. BLMAC - FAE	R\$ 150,00
1721.33.20.99.02-183	BLMACB - FAE	R\$ 10.350,00

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 03 de novembro de 2014.

CLAUDIO EBERHARD
PREFEITO